



**RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 040/2022, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, para contratação da dupla “Maria Cecília e Rodolfo”, através da empresa Rafael Ganeo Kinock Eventos Ltda, para apresentação no dia 17 de julho, na festa de elevação de Sabará a categoria de Vila Real, na Praça Melo Viana, conforme constante Processo Interno nº4.193/2022, no valor de R\$94.000,00 (noventa e quatro mil reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 01 de julho de 2022

**Thiago Zandona Vasconcellos**  
Secretário Municipal de Administração